



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVO

Aprovado em 06/03/88
Projeto Lei N° 06/88

PROJETO DE LEI N° 06/88

Dispõe sobre criação de Unidade

A Câmara Municipal de Campos Altos, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal, o Serviço Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, ... de de 1988.

APROVADO:

Jose, Zilante Mendes, Almeida, J. B. B. L. Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos - MG
Prefeito Municipal

José Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos - MG
Fone: Resid. (037) 426-1389 - Camara 426-1287

Aprovado em 06/03/88
Projeto Lei N° 06/88

APROVADO:

Secretário Administrativo

VOTOS CONTRA:

OBSTÁCULO DE VOTAR: